CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266

85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 09 de abril de 2024.

Ofício nº 15/2024

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 10/2024, que contempla:

Projeto de Lei nº 16/2024: Que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Casa Lar – Abrigo Institucional do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e, dá outras providências".

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Mauro C. Palharini
Presidente da Câmara

MAURO CIRINEU PALHARINI
Presidente
CPF: 687.121.110-15

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.

Andressa Maiara Lang
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto 164/2023
29/2024
09/04/2024

Digitalizado com CamScanner